

cesso SEPS-41.933/81, para declarar que o cargo de PARY IRIS CAPEL GONÇALVES, RG. 2.275.176, de Técnico de Administração, padrão 20-A, de conformidade com o artigo 14, inciso I, §s. 1º e 6º e artigo 16, das D.T., da L.C. 180/78, ficou transformado a partir de 01.03.78 em cargo de Agente do Serviço Civil N. III, enquadrado no padrão 61-A, do SQC-III, da Tabela I, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário. Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a partir de 22.11.79, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 enquadrado no padrão 62-A. A partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, ficou enquadrado no padrão 12-A, do SQC-III da Escala de Vencimentos 4, Tabela I. Foram observados nos cálculos do enquadramento a decisão judicial transitada em julgado constante do processo SEPS-37.839/80 e já cumprida. Ficando alterada a Apostila de 10, publicada em 12.08.81.

O presente título, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEPS-41.933/81, para declarar que o cargo de MARIA APARECIDA MOTA, RG. 1.935.275, de Assistente Social, padrão 20-C, de conformidade com o disposto no artigo 69, e nos termos dos artigos 39 e 49 inciso I, das D.T., da L.C. 180/78, ficou em 01.03.78 enquadrado no padrão 46-C, do SQC-III, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário. Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou em 21.08.79 enquadrado no padrão 47-C, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. 180/78; a partir de 01.11.79, em virtude de Avaliação de Desempenho, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, ficou enquadrado no padrão 48-C. A partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, ficou enquadrado no padrão 10-C, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I.

O presente título, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante do processo SEPS-41.933/81, para declarar que o cargo de ALICE MIWA RO YAMA DIAPERIA, RG. 3.335.490, de Técnico de Administração, padrão 20-A, de conformidade com o artigo 14, inciso I, §s. 1º e 6º, das D.T., da L.C. 180/78, e nos termos dos artigos 39 e 49, inciso IV, das D.T., ficou transformado em cargo de Agente Civil N. III, enquadrado no padrão 59-A, do SQC-III, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho e em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário. Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 15.02.80, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 enquadrado no padrão 60-A. A partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, ficou enquadrado no padrão 10-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I. Foram observados nos cálculos do enquadramento a decisão judicial transitada em julgado constante do processo SEPS-37.839/80 e já cumprida, ficando alterada a Apostila de 10, publicada em 11.08.81.

O presente título, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEPS-41.933/81, para declarar que o cargo de CARLOS EDUARDO PANTALÃO RESENDE, RG. 1.204.848 de Diretor Técnico (Divisão-Nível I), padrão CD-10-E, de conformidade com o artigo 14, inciso II, §s. 1º e 6º e artigo 16, das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, ficou transformado a partir de 01.03.78 em cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, enquadrado no padrão 74-E, do SQC-III da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da referida L.C. em Jornada Completa de Trabalho e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a gratificação de Nível Universitário. A partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 19, 29, 39 da L.C. 247/81, ficou enquadrado no padrão 23-E, do SQC-III da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e nos termos dos artigos 91 e 94 das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, com as alterações dadas pela L.C. 209/79 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, em virtude de sexta parte, enquadrado no padrão 24-E. Foram observados nos cálculos de enquadramento a decisão judicial transitada em julgado constante no processo PJ-1094/79, ficando alterada a Apostila de 19, publicada em 25 de setembro e retificada no D.O. de 10 de outubro de 1980.

O presente título, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEPS-41.933/81, para declarar que o cargo de JOSE HENRIQUE REINA FILHO, RG. 567.741, Redator, padrão 20-E, ficou a partir de 01.03.78, nos termos dos artigos 11 caput e 15 e artigos 3º e 4º inciso I, das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, acrescentado pelo artigo 2º, inciso III, das Disposições Transitórias da L.C. nº 209/79, transformado em cargo de Redator Chefe, ficando enquadrado no padrão 51-E do SQC-II, em Jornada Completa de Trabalho e em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir o Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação de Nível Universitário. Em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 19.03.79 enquadrado no padrão 56-E, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma L.C.; a partir de 01.11.80, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 ficou enquadrado no padrão 57-E. A partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, ficou enquadrado no padrão 18-E, do SQC-II, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I. Foram observados nos cálculos do enquadramento a decisão judicial transitada em julgado constante do processo SEPS-40.884/81, e já cumprida. Ficando alterada a Apostila de 27, publicada no D.O. de 28.08.81.

Despacho do Diretor do Departamento de Administração

No requerimento em que ANTONIO BATISTA, RG. 4.339.027, solicita prazo de 30 dias para posse. DE ACORDO.

Coordenadoria de Apoio Social

DESPACHOS DO DIRETOR DA D.A. DE 20-8-81

No processo-CAS-15.376-80- em que VICENTINA DOS SANTOS RODRIGUES, RG. 3.002.274, requer concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 1-7-54 à 15-8-76, "Autorizo".

No processo-CAS-15.525-80- em que OLGA CONCEIÇÃO SIQUEIRA, RG. 4.289.862, requer concessão de 30 dias de licença-prêmio em gozo, referente ao período de 1-12-61 à 28-12-76, "Autorizo".

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 26-8-81

No título de ESTHER DA SILVA, RG. 2.973.509, para declarar que o cargo de Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 18-C, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T., da L.C. 247/81, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 10-C, Tabela I, Escala de vencimentos 1, ficando alterada a apostila de 3, publicada em 8-7-81.

TORNANDO SEM EFEITO, a apostila de 3, publicada em 8-7-81, que apostilou o título referente a ESTHER DA SILVA, RG. 2.973.509, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão... 10-B, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 23-3-81, no padrão 11-B, Escala de vencimentos 1, Tabela I, a que se refere a L.C. 247-81.

RÓLEO PIGNETIVO SÓCIO TERÁPIO APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19-8-81

Nos termos do arts. 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, fica enquadrada a partir de 1-3-81, ALICE PIRES DE ALCANTARA, R.G. 1.953.409, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 22-B, SQC-II, na Escala de Vencimentos 1, Tabela I, no padrão 13-B; da 24-8-81

Nos termos do artigo 91, 94 e 95, ÉZIO DE OLIVEIRA, R.G. 3.921.420, Servente, padrão 4-A, SQF-II, a partir de 18-8-81, no padrão 5-A; JOAQUIM ARGENTINO DE LIMA, RG. 2.043.766, Enc. de Setor (Adm. Geral), padrão 7-B, SQC-III, a partir de 14-7-81, no padrão 8-B; MARIA HELENA DE VASCONCELOS, RG. 2.791.214, Servente, padrão 5-B, SQC-III, a partir de 17-7-81, no padrão 6-B; VERA HELENA DE JESUS MELO SALATI, RG. 5.030.093, Assistente Social, padrão 7-A, SQC-III, a partir de 17-7-81, no padrão 8-A.

Coordenadoria de Ação Regional

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRI-2 APOSTILA DA DIRETORA, de 17-08-81

No título de MARA CESAR, RG. 7.587.554, para declarar que em virtude de haver contrado matrimônio, a funcionária passa a assinar MARA CESAR PAIRA.

Divisão Regional de Prom. Social de Presidente Prudente - APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DE 19-08-81.

DECLARANDO no título de JOSÉ PONSOSA RODRIGUES - RG. 574.158-GH, Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC-II, padrão "21-D", de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a pt de 14-08-81 no padrão..... "22-D", Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 27-08-81.

No despacho do Coordenador Substituto em nome de JULIO BATISTA SANTANNA - RG. 5.945.072, leia-se como segue e não como constou... 40 (quarenta) horas mensais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PORTARIAS DO DIRETOR DO D.B.P.S.O.S.P.

DE 21-8-81:

CLASSIFICANDO, LIGIA REGINA BATISTA, RG. 13.090.112, no Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, anteriormente classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-QUEST.

DE 24-8-81:

CONCEDENDO, a APARECIDA ALVES GAMBIR, RG. 2.582.043, Escriturário, padrão 12-A, 180 dias de licença prêmio, sendo a metade em pecúnia e o restante (90 dias) para gozo oportuno, nos termos dos arts. 209 e 215 da L. 8510.261-68, referente aos períodos de 30-10-68 a 28-10-73, e 29-10-73 a 28-10-78.

RETIFICAÇÕES:

No D.O. de 14-8-81:

Na apostila em nome de SILVIA MOLINI, leia-se: fica enquadrado e contar de 7-5-81.

No D.O. de 15-8-81, leia-se:

De D.O. de 14-8-81

No D.O. de 21-5-81 e 5-6-81, leia-se:

VILMA SOUZA PEREIRA, RG. 2.843.265, padrão 5-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 28-8-81

CONCEDENDO: nos termos do artigo 2º do Decreto 10252, de 30-8-77, a partir de 8-7-81:

a ROMILDO MORETI, RG-5.566.075, a gratificação calculada em 70, do valor do padrão 1-A-1-I, por sessão a que com parecer como integrante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da 60a. Ciretran de São João da Boa Vista.

a WALTERLEY FLEMING, RG-6.411.781, a gratificação calculada em 72, do valor do padrão 1-A-1-I, por sessão a que com parecer como integrante da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI da 60a. Ciretran de São João da Boa Vista.

a DRAUZIO MARTINS BOSSI, RG-2.248.744, a gratificação calculada em 72 do valor do padrão 1-A-1-I, por sessão a que com parecer como integrante da Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI da 60a. Ciretran de São João da Boa Vista.

CONSIDERANDO DESIGNADO: no período de 17 a 31-7-81, o Bel. AMAURY JOSE MATO, RG-1.049.018, Delegado de Polícia de 1a. Classe, ref. V, lotado e classificado na DGP para compor o membro a Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, em substituição ao Bel. Reinaldo do Nascimento Faleiros, por motivo de férias.

a partir de 1-3-79 os Bel. AMAURY JOSE MATO, RG-1.049.018, ADAIL PEREIRA RIBILIRO, RG-534.508 e REINALDO DO NASCIMENTO FALEIROS, RG-1.350.634, Delegados de Polícia de 1a. Classe, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, a que alude o artigo 95 da L.C. 207/79, e, a partir de 7-6-79, os Bel. LUIZ CARLOS DE TOLEDO, RG-727.395, REINALDO DO NASCIMENTO FALEIROS, RG-1.350.634 e GILBERTO CASSINELLI PORTO, RG-877.062, Delegados de Polícia de 1a. Classe, todos lotados na DGP, para, sob a presidência do primeiro, e em substituição às autoridades acima mencionadas, passaram a constituir a referida Comissão, nos termos do artigo 95 da citada L.C. 207/79 - Lei Orgânica da Polícia

DESIGNANDO: os Bel. LUIZ CARLOS DE TOLEDO, RG-727.395, GILBERTO CASSINELLI PORTO, RG-877.062 e RODRIGO OCTAVIO MONTEIRO DINIZ JUNQUEIRA, RG-1.177.486, Delegados de Polícia de 1a. Classe, lotados na DGP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia, a que alude o artigo 95 da L.C. 207/79 - Lei Orgânica da Polícia.

RICARDO BUSTAMANTE SORIA, RG-7.766.864, Médico Legista, caráter temporário, padrão 9-A-7-II, do SQC-III, do QSSP, para, a partir de 8-6-81, responder pelo cargo de Médico Legista Encarregado, padrão 11-A-1-I, do SQC-III, do mesmo Quadro, criado pela LC 128/75, lotado no DEPC, classificado no INT, destinado ao Setor de Perícia Médico Legal, da Delegacia Seccional de Polícia de Itapeteva.

ELISABETH ROCHA CREMA, RG-11.972.535, Escriturária, caráter temporário, padrão 9-A-1-I, do DADG, classificada no DERIN, para responder pelo Setor de Identificação do Serviço de Controle das Unidades de Identificação da Delegacia Seccional de Polícia de Lins. de conformidade com o artigo 50, III, alínea "b" e artigo 13, I, do Decreto 6919, de 28-10-75.

TORNANDO SEM EFEITO: a vista do que consta do Processo nº 4203/81, a Resolução publicada a 17-9-77 que designou a JOANA MARTINS SIMÕES, RG-1.966.415, Dactiloscopista Policial, efetiva, padrão 9-C-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotada no DEPC, classificada no IIRBG, para a partir de 27-6-77, responder pelo Setor de Identificação do Serviço de Controle das Unidades de Identificação, do referido Instituto, na Delegacia Seccional de Polícia de Lins. de conformidade com o artigo 50, III, alínea "b" e artigo 13, I, do Decreto 6919, de 28-10-75.

CONSIDERANDO AFASTADO: nos termos do artigo 70, § 1º, da Lei 10261/68, a partir de 17-6-81, JAIR DE OLIVEIRA, RG-7.166.010, Motorista Policial, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Nos termos do artigo 70, § 1º da Lei 10261/68, no período de 22-4 a 7-6-81, JOAO SOARES DE OLIVEIRA, RG-9.214.002, Escrivente, caráter temporário, padrão 11-A (situação antiga) do SQF-II, do QSSP - DADG, classificado no DEGRAN.

APLICANDO: nos termos dos artigos 67, inciso II, 69, 70, inciso II e 72, por infração ao artigo 63, inciso XLIV, da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo sob o nº 6160/80-QSSP, a pena de repressão, a LUIZ APARECIDO ROCHER, RG-4.112.967, Motorista Policial, padrão 20-A (situação antiga), do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes.

Nos termos dos artigos 251, inciso II, 252, 254 e 260, inciso II, por infração ao artigo 63, inciso XLIV, da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo sob o nº 11884/80-QSSP, a pena disciplinar de suspensão por 45 dias, convertida em multa, a SILVIA MARIA RODRIGUES, RG-7.446.136, Escriturária, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificada no DEPC, designada para a Academia de Polícia

nos termos dos artigos 67, inciso II, 69, 70, inciso II e 72, por infração ao artigo 63, inciso XLIV, da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo sob o nº 10425/79-QSSP, a pena de repressão, a GETÚLIO VARGAS SOARES, RG-1.704.190, Motorista Policial, extranumerário, padrão 10-A (situação antiga), do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificado na Divisão de Transportes.

nos termos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração aos artigos 62, inciso IX, e 63, incisos I e XLV, da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo sob o nº 6685/79-QSSP, a pena disciplinar de suspensão por 20 dias, a JOÃO RELVA DE SOUZA, RG-2.873.675, Investigador de Polícia I, padrão 34-A (situação antiga), do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no Município de Campinas.

nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração aos artigos 74, inciso II e 75, inciso II, da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo sob o nº 10727/80-QSSP, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias, aos Srs: NELSON XAVIER DE BRITO, RG-4.155.611, Motorista Policial, padrão 20-A (situação antiga), do SQC-III, do QSSP; JOSÉ CAVALCANTE DE ASSIS, RG-2.726.620, Motorista Policial, padrão 23-A (situação antiga), do SQC-III, do QSSP e EDELCIO CARRION PLATFIRMO, RG-6.332.263, Motorista Policial, padrão 8-A-1-I, da SQC-III, do QSSP, todos lotados no DADG e classificados na Divisão de Transportes.

nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso II e 73, por infração ao artigo 63, inciso XXVII, da L.C. 207/79, e à vista do apurado nos autos do processo administrativo sob o nº 1814/80-QSSP, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, a VALMIR LINS QUEIROZ, RG-3.991.946, Investigador de Polícia I, padrão 30-A (situação antiga), do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 28-8-81

DECLARANDO: Na Resolução de 15, publicada a 16-7-77, referente a EXPEDITA RODRIGUES BARBOSA, RG-4.144.144, que de acordo com a LC 180/78, os padrões dos cargos de Escriturários, do SQC-III, e Encarregado de Setor, do SQC-II, passaram a ser a partir de 1-3-78, 18-B-I e 26-B-I; conforme os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, passaram a ser a partir de 6-6-80, 19-B-I e 27-B-I, e por força da LC 247/81, passaram a ser a partir de 1-3-81, 10-B-1-I e 5-B-2-I, respectivamente.

Na Resolução de 31-7, publicada a 5-8-80, referente a EDNA LIMA DE SA, RG-7.734.355, que por força da LC 247/81, os padrões da função atividade de Escriturário, do SQF-II e do cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II, passaram a ser 8-A-1-I e 11-A-2-I, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28-8-81

No processo GS-3771/81, em que VALTER LUIZ GRANT, solicita concessão de ajuda de custo: Resolvo conceder nos termos do artigo 19, inciso XXVI, Decreto nº 13242/79, ao interessado a ajuda de custo de que trata o artigo 46, da LC 207/79.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 28-8-81

DECLARANDO COMPETIR: nos termos do artigo 130, da Lei nº 10261/68 (EPP) a ANIBAL MAXIMO DA SILVA, RG-2.129.726, Chefe de Seção (Telecomunicações Policiais), padrão 16-D-2-I, efetivo, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, em 9-8-81, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 510/81 expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa o código local 18-01-03-3.1.1.1. "VENCE 5 adicionais por tempo de serviço", a partir de 9-8-81.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Retificação

D.O. de 28-8-81:

Na Portaria do Delegado Geral, Considerando Designado e Promovido ao Bel. MOACYR ROCHA LEÃO, leia-se: Delegado da Polícia de 2ª classe.... e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação

D.O. de 28-8-81:

Na portaria do Delegado da Polícia Chefe, Aposentando e Pedido, referente a VICENTE BICUDO, leia-se: conforme provou com a Certidão de Liquidação... e não como constou.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 28-8-81.

DECLARANDO:

no título de promoção, que à vista da documentação apresentada o Registro Geral de ARINDO FABIANO DE ALMEIDA nº 11.614.787- Escrivão de Polícia II.

Departamento Estadual de Polícia Científica

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Apostilas do Diretor Administrativo de 25 e 27.08.81:

Declaração: de conformidade com os termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, que os cargos dos funcionários abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões que seguem:
- Dolores Diniz - RG 1 556 053 - Auxiliar de Enfermagem, no padrão 15-A-I, a partir de 02.04.81;
- Dolores Costa - RG 4 679 643 - Auxiliar de Enfermagem, no padrão 13-A-I, a partir de 08.04.81;
- Dr. Jose Geraldo Rodrigues - RG 7 632 047 - Médico-Legista, no padrão 16-B-III, a partir de 15.01.80;
- Jose Rubens Nascimento - RG 4 102 375 - Motorista Policial, no padrão 21-A-I, a partir de 4.10.80;
- Raimundo Nunes da Costa - RG 2 064 952 - Auxiliar de Enfermagem, no padrão 15-A-I, a partir de 11.04.81;
- Zelia Costa - RG 3 675 467 - Auxiliar de Enfermagem, no padrão 13-A-II, a partir de 24.05.81.

Declaração: de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, que o cargo de Motorista Policial referente a JOSÉ RUBENS NASCIMENTO, RG 4 102 375, fica enquadrado, a partir de 19.02.81, no padrão 22-A-I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mencionada LC. Esta apostila prevalece sobre a publicada no D.O.E. de 24.3.81.

Declaração: no título referente a José Rubens Nascimento - RG 4 102 375, que, de conformidade com o artigo 22, da LC-247/81, o cargo a que o mesmo se refere de Motorista Policial, fica enquadrado, a partir de 19.03.81, no padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT de referida LC, fazendo jus a gratificação pelo RET, de que trata o inciso II do art. 45, da LC-207/79, com base redação dada pelo art. 8º de LC-27/81.